



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@cam.assis.sp.gov.br](mailto:cmassis@cam.assis.sp.gov.br)

**APROVADO**

Fis. 1

16ª Sessão Ordinária - 15/05/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16224

## MOÇÃO Nº 397/2023

***Registra voto de congratulações e aplausos à “É de Casa Pastelaria”, pela comemoração do primeiro aniversário de fundação em nossa cidade***

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à “É de Casa Pastelaria”, pela comemoração do seu primeiro aniversário de fundação em nossa cidade.

Ao receber esta moção, esta importante empresa poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

No dia 02 de maio do corrente ano, há exatamente um ano, Assis foi brindada com a inauguração deste conceituado estabelecimento, que passou a oferecer aos assisenses produtos da mais alta qualidade.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem os consumidores com presteza e boa vontade, colaborando sempre que for preciso.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedora desta moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-la com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com à *É de Casa Pastelaria* e a aplaude efusivamente pela comemoração do seu primeiro aniversário de fundação em nossa cidade.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do seu proprietário, *Itamar Leônidas*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 10 de maio de 2023.

**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**  
**Vereador - PDT**

MOÇÃO Nº 397/2023 - Protocolo nº 1054/2023 recebido em 11/05/2023 09:35:13 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código 9772-9BD3-6A65-6EEF.

